



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 499/2011

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no Ofício nº 001/2011, protocolizado sob o nº 96.355/2011, de 12-4-2011,

**R E S O L V E :**

**Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 13-4-2011, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão constituída pela Portaria TRT 19ª GP Nº 206/2011, de 21-2-2011, publicada no D.E.J.T., de 14-3-2011, que tem a finalidade de elaborar propostas de Regulamentação do Instituto de Remoção Interna, composta pelas servidoras **Cláudia Costa Rodas**, Analista Judiciário, **Ossianeide Carvalho de Alencar**, Técnico Judiciário e **Taciana Medeiros de Luna Lessa**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 18 de abril de 2011.

✓ **Original assinado**

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente